



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA nº 020/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na sexta-feira, dia 13 de outubro de 2023, após o Feriado Nacional celebrado na quinta-feira dia 12 de outubro, nos termos do **Decreto Nº 171/2023**, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 06 de outubro de 2023.

**MARINO KUTIANSKI**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº. 1536 Página. 09  
Data: 11 / 10 / 2023



**DECRETO Nº 171/2023**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

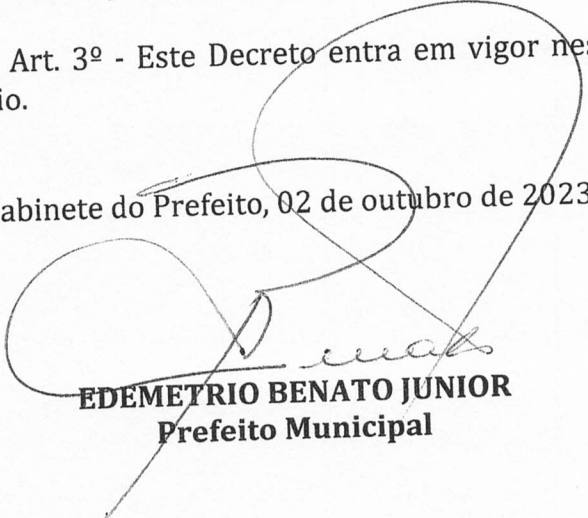
**DECRETA**

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo na **Sexta-feira, 13/10/2023** após o feriado nacional de 12 de outubro, celebrado na quinta-feira, 12/10/2023.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em: 04/10/2023  
Nº 1234 - Pág-02